



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.º 219 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os certames licitatórios.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atenção aos procedimentos de compras e aquisições públicas, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993,

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade ao enunciado ao inciso IV do artigo 3º da Lei n.º 10.520/2002, **DESIGNA PREGOEIRO** para conduzir os certames licitatórios do Poder Executivo do Município de Guatambu o servidor **LUCAS POMPEU DA SILVA**, tendo como **EQUIPE DE APOIO** os seguintes membros:

- I** – Elias Chiarello;
- II** – Jean Gustavo Corá;
- III** – Marcelo Rossato.

Art. 2º O Pregoeiro e a equipe de apoio designados pelo artigo 1º deste Decreto, possuem como atribuição precípua, procedimentos licitatórios que incluem, entre outros, o recebimento de propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º O Pregoeiro e a equipe de apoio designados perceberão as gratificações instituídas pela Lei Complementar n.º 58/2012, prejulgado n. 1374 do TCESC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu, 24 de março de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
PREFEITO MUNICIPAL